Índice Sistemático

PARTE I RESPONSABILIDADE CIVIL NOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

| Capí | tulo I – Da Responsabilidade Civil | 2 |
|------|---|----|
| 1 | A culpa | 2 |
| 2 | Formas de culpa | 4 |
| 3 | Culpa e ato ilícito | 5 |
| 4 | Classificação da culpa | 5 |
| 5 | Culpa, ato ilícito e responsabilidade | 7 |
| 6 | Aplicação da responsabilidade objetiva e subjetiva | 8 |
| 7 | Responsabilidade e imputabilidade | 10 |
| 8 | A culpa na conduta do causador do acidente de trânsito | 12 |
| 9 | Presunção da culpa do condutor | 13 |
| 10 | Veracidade presumida do boletim de ocorrência | 14 |
| 11 | O sistema de responsabilidade civil em acidentes de veículos excluídos da regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro | 15 |
| Capí | tulo II – O Dano | 19 |
| 1 | Conceito. Aspectos gerais | 19 |
| 2 | O dano e a tutela da ordem jurídica | 20 |
| 3 | Dano patrimonial | 20 |
| 4 | Dano moral | 22 |
| 5 | Dano contratual e extracontratual | 26 |
| 6 | Dano indireto | 27 |
| Com! | tulo III. Concavas a Dasmanashilidada | 22 |
| _ | tulo III - Concausa e Responsabilidade | 32 |
| 1 | Concausa ou causa superveniente | 32 |
| 2 | Concorrência de culpas e causalidade | 35 |

| 1 | Características e requisitos |
|------|--|
| 2 | Caso fortuito, ou força maior e conduta culposa |
| 3 | Inevitabilidade do fato e impossibilidade da obrigação |
| 4 | Caso fortuito ou força maior nos acidentes de trânsito |
| | 4.1 Furto ou desapossamento violento de veículos |
| | 4.2 Fato de terceiro e causa estranha |
| | 4.3 Defeito mecânico |
| | 4.4 Estouro de pneu |
| | 4.5 A derrapagem |
| | 4.6 Ofuscamento |
| | 4.7 Pedra lançada pelas rodas do veículo |
| | 4.8 Acidentes provocados por mal súbito de quem dirige |
| | 4.9 Acidentes provocados por animais espantados por veículos |
| | 4.10 Acidentes provocados por fatos naturais |
| 5 | Caso fortuito, ou força maior, na responsabilidade objetiva |
| 1 | Absolvição criminal e responsabilidade civil |
| 2 | A sentença criminal e a coisa julgada no cível |
| 3 | O estado de necessidade |
| 4 | Legítima defesa |
| | 4.1 Legítima defesa da propriedade e proporcionalidade dos meios empregados |
| 5 | Exercício regular de um direito |
| 6 | O estrito cumprimento de dever legal |
| 7 | Possibilidade de se contraporem as decisões na área civil e na área criminal |
| Capí | tulo VI – Responsabilidade e Fato de Terceiro |
| 1 | Responsabilidade do causador direto |
| 2 | A ação regressiva contra o terceiro |
| 3 | Ação direta contra o terceiro |
| 4 | Fato de terceiro e causa estranha |
| 5 | Responsabilidade e participação em uma conduta perigosa |
| 6 | Dispensa da denunciação na responsabilidade objetiva |
| | ítulo VII - A Responsabilidade do Proprietário do Veículo pelo Acidente |
| 1 | Responsabilidade do proprietário e do terceiro que provocou o acidente |
| 2 | Razões que impõem a responsabilidade do proprietário |

| 3 | Responsabilidade do proprietário e ausência de culpa no fato da entrega do veículo ao causador direto |
|------|---|
| 4 | Responsabilidade e venda do veículo não transcrita no Registro de Títulos e Documentos |
| 5 | Responsabilização do denunciado para indenizar a vítima |
| 6 | Ação direta do lesado contra o Estado e o preposto causador do dano |
| 7 | Culpa do causador do acidente na ação de regresso do Estado |
| Capi | ítulo VIII – Presunção da Culpa e Responsabilidade |
| 1 | Guarda e responsabilidade no furto ou roubo de veículo |
| 2 | Subtração de veículo mediante violência e responsabilidade civil de quem exerce a guarda |
| 3 | Responsabilidade e acidentes provocados por oficinas, postos de lavagem, garagens e outros estabelecimentos do gênero |
| 4 | Responsabilidade nos acidentes ocorridos no interior de estacionamento |
| 5 | Presunção em favor da vítima e responsabilidade |
| 6 | A presunção nos acidentes provocados por animais |
| | 6.1 Excludentes de responsabilidade |
| | 6.2 Furto ou apossamento ilícito do animal |
| | 6.3 Sujeito passivo na ação de ressarcimento |
| 7 | Indenização por furto de veículos em estacionamento gratuito |
| 8 | Responsabilidade pelos danos e furtos verificados nos condomínios edilícios |
| 9 | Furto de veículo em estacionamento pago de logradouros públicos |
| 10 | Responsabilidade nos danos e furtos ocorridos em estacionamentos de restaurantes, hotéis, clubes e casas de lazer |
| Capi | ítulo IX - Contrato de Transporte |
| 1 | Transporte oneroso |
| 2 | A culpa da vítima no transporte oneroso |
| 3 | O transporte gratuito |
| 4 | Transporte e culpa de terceiro |
| 5 | Queda de surfista ferroviário, desembarque com o veículo em movimento e transporte de passageiros pendurados |
| _ | ítulo X – Acidentes de Trânsito e Responsabilidade Civil no Arrendamento Mer- |
| 1 | Conceito |
| 2 | As modalidades de arrendamento mercantil |
| _ | 2.1 O leasing operacional |
| | 2.2 O arrendamento mercantil financeiro |
| | 2.3 Arrendamento mercantil contratado com o próprio vendedor |

| | 2.4 Arrendamento mercantil contratado com empresas integrantes do mesmo grupo financeiro |
|------|---|
| 3 | Responsabilidade por ato lesivo do arrendatário |
| 4 | Responsabilidade da sociedade arrendante por fato de terceiro sem culpa do arrendatário |
| | tulo XI – Responsabilidade Civil e Acidentes de Trânsito Ocorridos em Países do cosul |
| 1 | O Protocolo de San Luis |
| 2 | Força obrigatória dos tratados e convenções internacionais |
| 3 | A lei aplicável nos acidentes de trânsito ocorridos nos países que integram o Mercosul |
| 4 | Domicílio e competência para a ação de responsabilidade civil |
| 5 | Restituição dos veículos acidentados |
| | PARTE II |
| | A CULPA NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO |
| Capí | tulo XII - Condutas Exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro |
| 1 | A previsão de condutas pelo Código de Trânsito Brasileiro |
| 2 | Observância das boas condições do veículo |
| 3 | Domínio do veículo e condições pessoais durante a condução |
| 4 | Imposições na circulação de veículos |
| 5 | Deveres dos condutores de veículos ao serem ultrapassados |
| 6 | Ultrapassagem por veículo de transporte coletivo |
| 7 | Pontos e locais de ultrapassagem proibidos |
| 8 | Realização de manobras sem perigo aos demais usuários da via |
| 9 | Sinalização para o deslocamento lateral do veículo |
| 10 | Preferência a ser dada no ingresso na via |
| 11 | Cautelas na realização de conversões e retornos |
| 12 | Ingresso à direita ou à esquerda de outra via ou em lotes lindeiros |
| 13 | Retorno nas vias urbanas |
| 14 | Uso das luzes do veículo |
| 15 | Frenagem brusca do veículo |
| 16 | Cuidados ao regular a velocidade |
| 17 | Prudência na aproximação de cruzamentos |
| 18 | Imobilização temporária do veículo na via |
| 19 | Embarque e desembarque do veículo |
| 20 | Condução de veículos de tração animal |
| | Circulação de animais nas vias |
| 22 | Circulação de motocicletas, motonetas, ciclomotores e bicicletas |
| 23 | Uso obrigatório do cinto de segurança |

| Capít | tulo XIII - Situações Caracterizadoras da Culpa |
|-------|--|
| 1 | Culpa e conduta |
| 2 | Abalroamentos sucessivos |
| 3 | Acidentes em faixas de segurança para pedestres |
| 4 | Acidentes por defeitos na pista |
| 5 | Acidente provocado em oficina mecânica à qual foi confiado o carro |
| 6 | Ampla visibilidade do motorista em cruzamentos não sinalizados |
| 7 | Atropelamento de pedestres em vias urbanas de grande movimentação |
| 8 | Colisão por trás |
| 9 | Condução de veículo sob efeito de álcool ou substância psicoativa |
| 10 | Convergência à esquerda sobre a pista e conversão à esquerda em pista com sinal do semáforo aberto |
| 11 | Dano causado por veículo projetado por outro veículo |
| 12 | Dano em veículo estacionado irregularmente |
| 13 | Defeito mecânico e responsabilidade do condutor |
| 14 | Derrapagem |
| 15 | Estacionamento com porta aberta |
| 16 | Estouro de pneu e quebra da barra da direção |
| 17 | Excesso de velocidade por ambulâncias e viaturas |
| 18 | Falta de conservação das estradas. Responsabilidade do Poder Público |
| 19 | Guarda do veículo em estacionamento |
| 20 | Imprudência de pedestres |
| 21 | Ingresso à esquerda |
| 22 | Ingresso em via preferencial |
| 23 | Ingresso na contramão da pista |
| 24 | Manobra de marcha à ré |
| 25 | Manobras de risco |
| 26 | Obstrução da pista por veículo com defeito |
| 27 | Ofuscamento |
| | Pedestre que surge abruptamente na pista |
| | Preferência em cruzamento não sinalizado |
| | Saída da calçada |
| | Saída do acostamento |
| | Semáforo com defeito ou não funcionando |
| 33 | Semáforo com luz amarela |
| 34 | Semáforo no amarelo, com pisca alerta intermitente |
| 35 | Transporte de pessoas em carroceria de veículo de carga |
| 36 | Ultrapassagem |
| 37 | Ultrapassagem pela direita |
| 38 | Vigilância deficiente por empresa que administra a rodovia |

PARTE III REPARAÇÃO NOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

| Cap | ítulo XIV – A Reparação | 202 |
|------|---|-----|
| 1 | Conceito e espécies | 202 |
| 2 | Causas da reparação | 203 |
| 3 | Reparação por perdas e danos | 204 |
| 4 | Liberdade na escolha da forma de reparação | 206 |
| 5 | Reparação e intensidade da culpa | 207 |
| 6 | Não compensação da indenização civil pelos benefícios previdenciários | 209 |
| 7 | Valor da indenização no seguro facultativo de veículo | 210 |
| 8 | Danos morais incluídos no contrato de seguro | 211 |
| 9 | Cláusula de exclusão de responsabilidade de reparação no contrato de seguro com relação a terceiros | 212 |
| Capi | ítulo XV – Natureza da Obrigação | 215 |
| 1 | Alimentos ou indenização | 215 |
| 2 | Natureza da indenização e prescrição | 217 |
| 3 | Cumulação da indenização com benefícios previdenciários. Seguro obrigatório | 217 |
| 4 | Alteração da pensão indenizatória | 219 |
| Cap | ítulo XVI – Legitimidade para Pedir a Reparação | 223 |
| 1 | Os parentes da vítima e os dependentes econômicos | 223 |
| 2 | Legitimidade para buscar a reparação em favor das pessoas vinculadas pela união de fato | 225 |
| 3 | Transmissão hereditária do direito de reparação do dano | 227 |
| 4 | Transmissão das obrigações do falecido | 229 |
| 5 | Sucessão na indenização por dano moral | 230 |
| Capi | ítulo XVII - A Reparação por Danos Físicos | 232 |
| 1 | Indenização das despesas e da incapacidade | 232 |
| 2 | Redução da capacidade laborativa | 233 |
| 3 | Reparação nos casos em que o ofendido era incapaz de exercer atividade laborativa antes do acidente | 234 |
| 4 | Reparação e percepção de benefícios previdenciários | 235 |
| 5 | Pagamento da indenização em uma só vez | 236 |
| Cap | ítulo XVIII - A Reparação pelo Dano Estético | 238 |
| 1 | Aparência física e significação econômica | 238 |
| 2 | Dano estético e prejuízos na atividade exercida | 239 |
| 3 | Indenização por dano estético e dano moral | 239 |
| 4 | A prescrição do dano estético e moral | 244 |

| Cap | ítulo XIX – A Reparação por Morte |
|-----|--|
| 1 | Despesas de tratamento, de luto, de funerais e de outras espécies |
| 2 | A indenização na forma de prestação de alimentos e possibilidade de sua majoração ou redução |
| 3 | Período de duração da indenização |
| 4 | A correspondência da prestação em função dos rendimentos da vítima |
| 5 | Ausência do direito à reparação patrimonial se inexistente dano econômico |
| 6 | Indenização por dano patrimonial e por dano moral |
| 7 | O quantum da reparação por dano moral |
| 8 | Indenização pela morte do nascituro |
| 9 | Finalidade repressiva da condenação por dano moral e situação econômica dos envolvidos |
| Cap | ítulo XX – A Reparação de Danos Materiais |
| 1 | A estimativa dos danos materiais por meio de orçamentos |
| 2 | Limite do valor da indenização ao bem danificado |
| 3 | Estimativa e incidência dos lucros cessantes |
| 4 | A reparação específica, ou mediante a entrega de outro veículo |
| 5 | Apuração dos danos em liquidação de sentença |
| 6 | Prescrição de pretensão indenizatória |
| Cap | ítulo XXI - Constituição de Capital |
| 1 | Constituição de capital para atender a obrigação alimentar decorrente de ato ilícito |
| 2 | Formas de constituição do capital |
| 3 | Substituição da constituição de capital por caução fidejussória |
| 4 | Fixação dos alimentos em salário mínimo e modificação nas condições econô- |
| | micas |
| Cap | ítulo XXII – Do Seguro Obrigatório |
| | Resenha legislativa |
| 2 | Natureza jurídica |
| 3 | Culpa e teoria do risco |
| 4 | Comportamento doloso da vítima |
| 5 | Valor da indenização |
| 6 | Titularidade para o recebimento do seguro |
| | 6.1 O segurado e seus dependentes. O motorista |
| | 6.2 Os beneficiários da vítima |
| | 6.3 O companheiro ou a companheira |
| | 6.4 Pretensão em favor do nascituro |

ACIDENTES DE TRÂNSITO: RESPONSABILIDADE E REPARAÇÃO – *Arnaldo Rizzardo*

| 7 | Legitimidade passiva | 29 |
|-------|---|-----|
| 8 | Sub-rogação da seguradora | 299 |
| 9 | Documentação exigida para a habilitação. Prescrição | 300 |
| | | |
| Capi | ítulo XXIII - Os Juros | 302 |
| 1 | Termo inicial da incidência e espécies | 302 |
| 2 | Juros compostos | 304 |
| 3 | Juros de mora e prejuízo | 306 |
| 4 | Incidência dos juros de mora quando não postulados ou omissa a sentença | 307 |
| 5 | Juros legais não moratórios | 308 |
| | | |
| Bibli | iografia | 31 |